Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 8, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	601	Sirleide Tavares de Melo	1/4/1998	Professora	C/09	D/09

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as 16:23 horas de
22/01/24
Nome:

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **14/3/2021 à 14/3/2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Rosilene dos Santos Rodrigues**, lotada Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, a serem usufruídas no período de 2**2/1/2024 a 20/2/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 29, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LILIANE ESTROZI CORREIA.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Liliane Estrozi Correia.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **15/3/2021 à 15/3/2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Liliane Estrozi Correia,** lotada Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Orientadora Social, a serem usufruídas no período de **22/1/2024 a 20/2/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 8, DE 2024 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	601	Sirleide Tavares de Melo	1/4/1998	Professora	C/09	D/09

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.ª CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida pela Lei Federal n.º 10. 520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 124, de 6 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Mato Grosso - AMM de 08 de Agosto de 2019, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 999/2017 de 19 de Julho de 2017 ,Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 11/2021 , Decreto Municipal nº 246/2021 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para tanto nomeados Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 247/2023 de 26 de Abril de 2023, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 14/2023** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: **A partir da publicação;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **30 de janeiro de 2024 às 09h00min (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **30 de janeiro de 2024 às 09h00min (Horário de Brasília - DF);**

Início da sessão de disputa de preços: **30 de janeiro de 2024 às 09h00-min (Horário de Brasília - DF);**

Todos os horários serão seguidos pelo Fuso Horário de BRASÍLIA - DF.

Site para Realização do Pregão: https:/www.licitanet.com.br

Respectivamente para o seguinte objeto: **Futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção vei-**